

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º-O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20211522** decorrente do processo licitatório 039/2021-SAAE e pregão eletrônico 010/2021-SRP, cujo objetivo é:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA."

Onde a Empresa **FABRO & VIDAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 10.640.945/0001-21 está como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

IV.

A presente solicitação de aditivo contratual visando aditiva o contrato N° 20211522 que tem por objeto *registro de preços para futura e eventual aquisição de tampa de PV (Poços de Visita) em ferro fundido dúctil para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- PA.*

Justificamos a aditivação desse contrato referente a contratação da empresa para fornecimento de tampa de PV (poços de visita) em ferro fundido dúctil, quando da necessidade de contratações frequentes do objeto, as quais possuem demandas de quantitativos que não podem ser previamente definidos ou estimados pela Administração. Tendo em vista que os serviços de adequação das redes de drenagem ocorrem conforme demanda, surgidas a partir de eventos de chuva ou outros não previstos, não é possível

estimar as solicitações necessárias de execução, tampouco quais serão os materiais empregados para sanar as deficiências que forem encontradas.

Logo, se faz necessário que seja aditivado o contrato para que se assegure a manutenção e continuidade dos serviços prestados por esta autarquia.

V. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20211522, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

VI. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites legais, será conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
164556	001 - ITEM COTA PRINCIPAL ITEM COTA PRINCIPAL TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA DE REDE DE ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -DIÂMETRO (DN) 600 mm -FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10160/2005 -MATERIAL DA TAMPA E TELAR (CONJUNTO COMPLETO) EM FERRO FUNDIDO NODULAR OU GRAFITA ESFEROIDAL DE CLASSE FE 42012 OU FE 50007, CONFORME NBR 6916 -DEVE SER DO GRUPO 4, CLASSE D 400 -RECOMENDADO PARA USO EM VIAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS (RUAS), ACOSTAMENTOS E ESTACIONAMENTOS PARA TODO TIPO DE VEÍCULO -AS PEÇAS FUNDIDAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE INCLUSÕES E INCRUSTAÇÕES DE ESCORIAS, TRINCAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO -AS COTAS DE PASSAGEM (ACESSO PARA OPERAÇÃO) DEVEM SER DE 600 mm -O ENCAIXE DEVE SER DE NO MÍNIMO 50 mm -AS TAMPAS DEVEM SER FABRICADAS DE FORMA QUE SEJA ASSEGURADO UM CONTATO ADEQUADO ENTRE A BASE DA SUPERFÍCIE DA TAMPA E A SUPERFÍCIE DE APOIO DO TELAR -O ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES DE CONTATO DEVE SER FEITO DE MODO A ASSEGURAR, DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, UMA DISTRIBUIÇÃO REGULAR DE CARGAS E AUSÊNCIA DE RÚIDO -A TAMPA DEVE TER ÂNGULO DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 100 GRAUS -DEVERA SER CONSTRUÍDA PARA GUIAR NO SEU EIXO DE ROTAÇÃO, A TAMPA ARTICULADA, NAS FASES DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SEGURANÇA -O TAMPÃO DEVERÁ SER PROVIDO DE UM ANEL DE POLIETILENO OU	UNIDADE	24,00	1.000,000	24.000,00

DE MATERIAL DE QUALIDADE
SUPERIOR, FIXADO AO TAMPÃO,
ANTIRRUÍDO E DEVE
MANTER-SE FIXO E TER SUA RETIRADA
DIFICULTADA

-OS TELARES DEVEM SER PROVIDOS DE FUROS
QUE
PERMITAM A FIXAÇÃO NO CONCRETO E DE SOLEIRA
COM
ORIFÍCIOS QUE FAVOREÇAM
INTERAÇÃO
TELAR-CONCRETO

A

-O TELAR DEVE TER DIÂMETRO
DE 795 mm E ALTURA
MÍNIMA DE 100 mm (-5+15) mm

-A
TAMPA DEVE MANTER-SE DENTRO DO TELAR SEM
DESLOCAMENTOS
NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO
EXISTENTES NO LOCAL DA
INSTALAÇÃO

-UTILIZANDO-SE DE TRAVAMENTO E
SUFICIENTE
MASSA SUPERFICIAL

-DEVE APRESENTAR
TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR
BARRA ELÁSTICA EM FERRO
DUCTIL INTEGRADA A
TAMPA E COM TENSÃO PERMANENTE NA
POSIÇÃO
FECHADA

-A ARTICULAÇÃO DEVE SER DO TIPO
RÓTULA EM
FERRO FUNDIDO NODULAR (NÃO DEVE
POSSUIR
GRAMPOS DE AÇO, NÃO POSSUIR PARAFUSOS,
NÃO
TER FIXAÇÃO POR SOLDA)

-DEVE SER PROVIDO DE
SISTEMA ANTIFURTO
MONTADO NA ARTICULAÇÃO

-O
DESLOCAMENTO HORIZONTAL (FOLGA) DA TAMPA
DENTRO DO
TELAR DEVE SER MENOR OU IGUAL A 9
mm

O TAMPÃO DEVE
APRESENTAR NO MÍNIMO AS
SEGUINTE MARCAÇÕES:
-NÚMERO
DESTA NORMA (10160)

-MATERIAL EMPREGADO NA
FABRICAÇÃO (FE 42012 OU
FE 50007)

-CLASSE DO TAMPÃO
(D 400)

-NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO
DO
FABRICANTE

-LOCAL DE FABRICAÇÃO

-CÓDIGO DE
RASTREABILIDADE COM ANO DE
FABRICAÇÃO E MARCAÇÕES
SUPLEMENTARES

- FACE SUPERIOR DA TAMPA COM LAYOUT
CONFORME IMAGEM EM ANEXO AO EDITAL, ATENTANDO-SE PARA
SUBSTITUIÇÃO DA PALAVRA "ESGOTO" POR "ÁGUA"

-COM A
INSCRIÇÃO "ÁGUA"

-TODAS AS MARCAÇÕES DEVEM SER
VISÍVEIS E
INDELÉVEIS.
- INDICAÇÃO DE ESPOÇO
CONFINADO CONFORME NR 33.
-O MATERIAL DEVE SER PINTADO
COM PINTURA
BETUMINOSA E ANTICORROSIVA

164558 003 - ITEM COTA PRINCIPAL
ITEM COTA PRINCIPAL
TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO
DE VISITA DE REDE DE ESGOTO COM AS
SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS:
-DIÂMETRO (DN) 600 mm

UNIDADE

127,00

743,210

94.387,67



-FABRICADO
DE ACORDO COM A NBR 10160/2005

-MATERIAL DA TAMPA E
TELAR (CONJUNTO
COMPLETO) EM FERRO FUNDIDO NODULAR
OU
GRAFITA ESFEROIDAL DE CLASSE FE 42012 OU FE
50007,
CONFORME NBR 6916

-DEVE SER DO GRUPO 4, CLASSE D
400

-RECOMENDADO PARA USO EM VIAS DE CIRCULAÇÃO
DE
VEÍCULOS (RUAS), ACOSTAMENTOS E
ESTACIONAMENTOS PARA
TODO TIPO DE VEÍCULO

-AS PEÇAS FUNDIDAS DEVEM ESTAR
ISENTAS DE INCLUSÕES E INCRUSTAÇÕES DE ESCORIAS,
TRINCAS
OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO

-AS COTAS
DE PASSAGEM (ACESSO PARA OPERAÇÃO)
DEVEM SER DE 600
mm

-O ENCAIXE DEVE SER DE NO MÍNIMO 50 mm

-AS
TAMPAS DEVEM SER FABRICADAS DE FORMA QUE
SEJA
ASSEGURADO UM CONTATO ADEQUADO ENTRE A
BASE DA
SUPERFÍCIE DA TAMPA E A SUPERFÍCIE DE
APOIO
DO
TELAR

-O ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES DE
CONTATO
DEVE SER FEITO DE MODO A ASSEGURAR,
DURANTE
SUA UTILIZAÇÃO, UMA DISTRIBUIÇÃO REGULAR
DE
CARGAS E AUSÊNCIA DE RUÍDO

-A TAMPA DEVE TER
ÂNGULO DE ABERTURA DE NO
MÍNIMO 100 GRAUS

-DEVERA
SER CONSTRUÍDA PARA GUIAR NO SEU EIXO
DE ROTAÇÃO, A
TAMPA ARTICULADA, NAS FASES DE
ABERTURA E FECHAMENTO
COM SEGURANÇA

-O TAMPÃO DEVERÁ SER PROVIDO DE UM
ANEL DE
POLIETILENO OU DE MATERIAL DE
QUALIDADE
SUPERIOR, FIXADO AO TAMPÃO, ANTIRRUÍDO E
DEVE
MANTER-SE FIXO E TER SUA RETIRADA
DIFICULTADA

-OS TELARES DEVEM SER PROVIDOS DE FUROS
QUE
PERMITAM A FIXAÇÃO NO CONCRETO E DE SOLEIRA
COM
ORIFÍCIOS QUE FAVOREÇAM
INTERAÇÃO
TELAR-CONCRETO

A

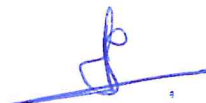
-O TELAR DEVE TER DIÂMETRO
DE 795 mm E ALTURA
MÍNIMA DE 100 mm (-5+15)mm

-A
TAMPA DEVE MANTER-SE DENTRO DO TELAR SEM
DESLOCAMENTOS
NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO
EXISTENTES NO LOCAL DA
INSTALAÇÃO

-UTILIZANDO-SE DE TRAVAMENTO
SUFICIENTE
MASSA SUPERFICIAL

E

-DEVE APRESENTAR
TRAVAMENTO AUTOMÁTICO POR
BARRA ELÁSTICA EM FERRO
DUCTIL INTEGRADA A
TAMPA E COM TENSÃO PERMANENTE NA
POSIÇÃO
FECHADA



-A ARTICULAÇÃO DEVE SER DO TIPO
RÓTULA EM
FERRO FUNDIDO NODULAR (NÃO DEVE
POSSUIR
GRAMPOS DE AÇO, NÃO POSSUIR PARAFUSOS,
NÃO
TER FIXAÇÃO POR SOLDA)

-DEVE SER PROVIDO DE
SISTEMA ANTIFURTO
MONTADO NA ARTICULAÇÃO

-O
DESLOCAMENTO HORIZONTAL (FOLGA) DA TAMPA
DENTRO DO
TELAR DEVE SER MENOR OU IGUAL A 9
mm

-DEVEM SER
UTILIZADAS CARGAS DE CONTROLE DE
400 Kgf.
O TAMPÃO
DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO AS
SEGUINTE
MARCAÇÕES:
-NÚMERO DESTA NORMA (10160)

-MATERIAL
EMPREGADO NA FABRICAÇÃO (FE 42012 OU
FE
50007)

-CLASSE DO TAMPÃO (D 400)

-NOME E/OU MARCA
DE IDENTIFICAÇÃO DO
FABRICANTE

-LOCAL DE
FABRICAÇÃO

-CÓDIGO DE RASTREABILIDADE COM ANO
DE
FABRICAÇÃO E MARCAÇÕES SUPLEMENTARES

- FACE
SUPERIOR DA TAMPA COM LAYOUT CONFORME IMAGEM EM ANEXO
AO EDITAL

-COM A INSCRIÇÃO "ESGOTO"

-TODAS AS
MARCAÇÕES DEVEM SER VISÍVEIS E
INDELÉVEIS

INDICAÇÃO
DE ESPOÇO CONFINADO CONFORME NR 33.
-O MATERIAL DEVE
SER PINTADO COM PINTURA
BETUMINOSA E ANTICORROSIVA

VALOR GLOBAL R\$ 118.387,67

VII. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

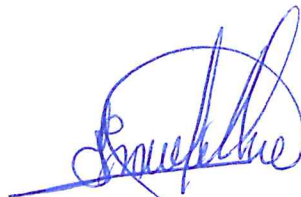
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o Programa Saneamento/Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

VIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



Canaã dos Carajás, 25 de agosto de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral